



Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026 às 13:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7980881: DECRETO N. 1.258, DE 09 DE FEVEREIRO DE
2026**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Xavantina

MUNICÍPIO

Xavantina



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7980881>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECRETO N. 1.258, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara luto oficial pelo falecimento de ex-prefeito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento de pessoa singular;

CONSIDERANDO que o falecido exerceu o cargo de **Prefeito Municipal de Xavantina durante a 6ª Legislatura (1989–1992)**, tendo prestado relevantes serviços à administração pública municipal;

CONSIDERANDO seu reconhecido compromisso com a vida pública, bem como sua participação ativa em entidades comunitárias e no desenvolvimento social do Município;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de o Poder Público Municipal externar, de forma oficial, o sentimento de pesar e solidariedade à família, amigos e à comunidade xavantinense,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **luto oficial no Município de Xavantina por 01 (um) dia**, em razão do falecimento do ex-prefeito municipal **Celito José Somensi**.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro na sede administrativa, como sinal de respeito e homenagem.

Art. 2º O Município de Xavantina manifesta, por meio deste Decreto, **condolências e solidariedade à família e aos amigos** do falecido, reconhecendo publicamente sua contribuição à história administrativa e comunitária do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 09 de fevereiro de 2026.

VALDENIR JOSÉ MARCHIORO
Prefeito